CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: **Análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024**
Interessado: **Vereador Tércio Tinoco**
Relatora: **Samanda Alves**

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO AO DR. HONÓRIO VIEIRA DE MENDONÇA NETO. COMPETÊNCIA REGULAMENTADA PELO ART. 179 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA OPINAR SOBRE HOMENAGENS CÍVICAS, NOS TERMOS DO ART. 77, INCISO V, ALÍNEA "D", DO RICMN. BIOGRAFIA E SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DESCRITOS NA JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO. PARECER FAVORÁVEL.

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024, de autoria do vereador Tércio Tinoco, que propõe a concessão do Título de Cidadão Natalense ao senhor Dr. Honório Vieira de Mendonça Neto, em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Natal/RN.

A proposição foi apresentada em plenário no dia 19 de novembro de 2024, sendo atestado pelo Setor Legislativo que não há matéria semelhante em tramitação nesta Casa. Em seguida, a matéria foi submetida à análise das Comissões Técnicas, iniciando seu percurso na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na qual recebeu parecer favorável aprovado pelos membros do colegiado.

Posteriormente, o projeto foi remetido à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, cabendo à esta relatoria para a emissão do parecer correspondente.

Passa-se à análise da matéria.

2. ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024 apresenta como fundamento a trajetória pessoal e profissional do Dr. Honório Vieira de Mendonça Neto, conforme exposto em sua justificativa. Natural de Recife/PE e residente no Rio Grande do Norte desde 1991, o homenageado estabeleceu-se em Natal, onde desenvolveu vínculos familiares, profissionais e comunitários ao longo das últimas décadas.

Graduado em Administração e Direito, com diversas especializações na área jurídica e de gestão pública, o Dr. Honório exerceu funções técnicas e de liderança no setor público, tanto no âmbito municipal quanto federal. Atualmente, atua como chefe de gabinete na Assembleia Legislativa do RN e coordena ações sociais como a Caravana da Saúde (Projeto Dandara), que oferece serviços médicos e jurídicos a

comunidades em situação de vulnerabilidade, incluindo a capital potiguar.

A proposição encontra respaldo no art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, que dispõe:

> *"Por via de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação únicas, em deliberação tomada por maioria absoluta de seus membros, através de votação aberta, a Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas da honraria."*

No âmbito regimental, a matéria também se encontra adequadamente situada nas atribuições desta Comissão, conforme dispõe o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, que trata das competências da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação:

> "Art. 77. A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade:
> [...]
> V – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a:

> d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município."

Dessa forma, verifica-se que o projeto está plenamente alinhado com as diretrizes legais e regimentais que regem a atuação desta Comissão Permanente, especialmente no que se refere à promoção de homenagens cívicas e ao reconhecimento de pessoas que contribuíram significativamente para a cidade do Natal.

A justificativa da proposição está devidamente instruída, contendo elementos que demonstram a relevância da trajetória do homenageado, em conformidade com as normas regimentais vigentes.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando os fundamentos constantes na justificativa da proposição legislativa, especialmente no que se refere à trajetória pessoal e aos serviços prestados à cidade de Natal pelo homenageado, **o parecer desta Comissão é FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024, que concede o Título de Cidadão Natalense ao senhor **Dr. Honório Vieira de Mendonça Neto**.

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

Sala das Comissões, 11 de abril de 2025.



Samanda Alves
Vereadora
Relatora

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com